

Pregoeiro	TODOS	Infelizmente temos que seguir o valor referencial.	21/10/2020 14:11:43
Pregoeiro	FOR0557	Agradecemos pela participação.	21/10/2020 14:14:04
FOR0557	Pregoeiro	Ok, agradeço e peço que atualize os valores.	21/10/2020 14:14:11
Pregoeiro	FOR0557	Ok irei repassar para o Órgão Requisitante.	21/10/2020 14:14:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	21/10/2020 14:15:12
Pregoeiro	FOR0557	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 9.900.0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.	21/10/2020 14:16:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Item 1 "Frassado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.	21/10/2020 14:16:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.	21/10/2020 14:16:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Não houve Licitante(s) vencedor(es).	21/10/2020 14:17:11
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	21/10/2020 14:17:11
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	21/10/2020 14:17:11
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	21/10/2020 14:17:20
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Elaboração da Ata	21/10/2020 14:17:20
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	21/10/2020 14:18:06

Sessão Pública Suspensa

As 09:41:17h do dia 21 de outubro de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Por motivos técnicos estamos suspendendo o certame o qual será reaberto em 21/10/2020 as 14:00hs..

As 14:00:55h do dia 21 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 80100580100200C00127.

Encerramento realizado por **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS**

Considerações finais Data O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete. 21/10/2020 às 14:17:58

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0003840-6

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto : III JORNADA OLGA KOS – INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – ON LINE – Organização : INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL .

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPCA e a manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Fomento com o INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL , inscrita no CNPJ sob nº 08.745.680/0001-84 , que terá por objeto o Projeto " III JORNADA OLGA KOS – INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – ON LINE " , cujo escopo é "O principal objetivo é fomentar, com a terceira edição de uma jornada de conhecimento, 100% ON LINE (por meio de plataformas digitais, como ZOOM ou MEET Google, a ser definida no momento da execução), o aprimoramento/atualização das práticas profissionais no atendimento à pessoa com deficiência intelectual por meio de uma jornada de palestras, oficinas e fóruns de debates, que promovam a troca de experiências entre profissionais, pesquisadores, organizações da sociedade civil e familiares, sobre assuntos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência. A realização está prevista para os dias 09,11, 16, 18, 23 e 25 de março de 2021." pelo período de 4 meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início previsto em 01/12/2020, perfazendo o total de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) .

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho à favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.08.243.3013.8.418.33.50.39.00.0 **O AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Cristiane Pereira R.F. 879.416.2 , e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA as servidoras Damaris Therezinha Duarte Ferreira R.F. 880.389.7.1 e Cecilia Scifoni Baschera R.F. 857.654.8.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002217-8

Assunto: OSC Instituto Social Ser Mais, Projeto " Jovens Talentos" – CNPJ nº. 08.698.871/0001-32 (Edital FUMCAD 2017).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 028036058, o parecer técnico (033655871) e a manifestação da Assessoria Jurídica (034556278) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Instituto Social Ser Mais, inscrita no CNPJ sob nº 08.698.871/0001-32, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em até 180 dias da assinatura, no valor total de R\$ 1.001.238,18 (um milhão, um mil e duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), objetivando a implementação do projeto " Jovens Talentos", cujo escopo é promover a iniciação profissional em comunicação e fotografia, na perspectiva de garantir a educação integral e a inserção no mercado de trabalho, na condição de aprendizes e/ou oportunidades para iniciantes, à jovens em média ou alta vulnerabilidade social, pertencentes às Zonas: central, leste 1 e 2., e atenderá 200 adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 anos e meses de idade.

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho à favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/038/2020/SMDHC/PPSR
PROCESSO Nº 6074.2020/0003233-5
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO REDE RUA – CNPJ nº 03.221.537/0001-70

OBJETO DO FOMENTO: Implementação e execução do projeto "Apoio Emergencial para a População em Situação de Rua", cujo escopo da parceria é: fortalecer e ampliar as ações emergenciais em favor da população de rua durante o período da pandemia da corona vírus em São Paulo (Sé, Brás e Centro – SP).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020
a)ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b)ARLINDO PEREIRA DIAS – ASSOCIAÇÃO REDE RUA

EXTRATO

CONTRATO Nº 053/SMDHC /2020
Processo nº 6074.2020/0003684-5
CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME, CNPJ nº 21.550.873/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para instruções básicas práticas (in loco) de utilização do microcomputador para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e seus equipamentos, inclusive os conselhos tutelares do município

de São Paulo, juntamente com o transporte e instalação dos computadores.

VALOR: R\$ 142.464,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
FORMALIZADO EM: 13/10/2020
a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b) ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME

ATA SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 034633068

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0003589-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SMDHC/2020 – BEC – OC 80102280100200C00034- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e software (sistema informatizado) necessários e suficientes para o funcionamento de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva e uma Central de Monitoramento Remoto (período noturno), visando à efetiva cobertura das 52 (cinquenta e duas) sedes dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

As 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz, Raelen Bego Luiz e Regina Tokuda, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80102280100200C00034 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e software (sistema informatizado) necessários e suficientes para o funcionamento de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva e uma Central de Monitoramento Remoto (período noturno), visando à efetiva cobertura das 52 (cinquenta e duas) sedes dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o de menor preço global para 12 meses, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: RUBY PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.778.467/0001-41, no valor global para 12 meses de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

IV – RECURSO: A empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.231.792/0001-17 manifestou interesse em interpor recurso contra a habilitação da empresa supracitada, entretanto a Pregoeira conjuntamente com a Equipe de Apoio não deu provimento ao recurso, conforme se verifica no próprio site da BEC . Desta feita, o Processo foi encaminhado à Autoridade Competente para correspondentes atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 80102280100200C00034 – Pregão Eletrônico nº 032/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº6074.2020/0003589-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e software (sistema informatizado) necessários e suficientes para o funcionamento de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva e uma Central de Monitoramento Remoto (período noturno), visando à efetiva cobertura das 52 (cinquenta e duas) sedes dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Despacho de Homologação de Licitação

1. A vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico e manifestações docs. 034601528 e 034635829, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso I, alínea "c" da Portaria 013/SMDHC/2019, CONHEÇO por tempestivo o recurso interposto na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/SMDHC/2020, pelo representante da empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.231.792/0001-17 e no mérito NEGOU-LHES provimento, mantendo o resultado alcançado pela Sra. Pregoeira, nos moldes do que foi decidido na sessão pública, conforme Ata devidamente publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2. Via de consequência e para que produza efeitos legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/SMDHC/2020, Oferta de Compra 80102280100200C00034, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0003589-0 e ADJUDICO o objeto consistente na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e software (sistema informatizado) necessários e suficientes para o funcionamento de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva e uma Central de Monitoramento Remoto (período noturno), visando à efetiva cobertura das 52 (cinquenta e duas) sedes dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em conformidade com as

disposições do Edital e os seus respectivos anexos, à empresa RUBY PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.778.467/0001-41, no valor global para 12 meses de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho à favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação nº 34.10.14.2.43.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, Autorizo, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

4. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Bernadete Evangelista da Silveira - RF: 823.684.4 e, em caso de ausência, substituída pela servidora Sheila Martins Menezes RF: 837.606–9, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal nº 13.979/2020, e no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação por adesão das empresas e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 4.087.000,00 (quatro milhões, oitenta e sete mil reais), pelo período de 23/10/2020 à 23/01/2021:

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata elaborada pela Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020, constante nos autos SEI nº. 034610398 , e com fundamento nos Decretos Municipais nº 59.283/2020 e 59.292/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, e no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação por adesão das empresas e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 4.087.000,00 (quatro milhões, oitenta e sete mil reais), pelo período de 23/10/2020 à 23/01/2021:

EMPRESA CNPJ VALOR PARA 3 MESES

- LABISTRACA 05.109.169/0001-06 R\$ 93.000
- TOMODATI EIRELI ME 06.332.281/0001-66 R\$ 93.000
- DME 20.263.575/0001-04 R\$ 93.000
- Mais Vida Alimentos 30.676.800/0001-98 R\$ 93.000
- MARCELO DE MELO AZEVEDO 09.319.603/0001-25 R\$ 93.000
- RENOME REFEIÇÕES 04.436.006/0001-67 R\$ 93.000
- ROSALILÁS 34.216.059/0001-33 R\$ 93.000
- MAM 26.704.711/0001-30 R\$ 93.000
- DORIS GASTRONOMIA 08.967.783/0001-99 R\$ 70.000
- REAL STREET 59.728.113/0001-50 R\$ 93.000
- FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA 09.621.493/0001-51 R\$ 93.000
- BAR EKO 31.487.409/0001-08 R\$ 93.000
- SOCIEDADE BAIXO MADALENA 15.354.752/0001-28 R\$ 93.000
- FAST FOOD LYON 08.929.145/0002-64 R\$ 80.000
- DANIEL DE SA SCOLESO 13.378.275/0001-05 R\$ 93.000
- AREPAS PICATTA 34.978.082/0001-65 R\$ 66.000
- ANALIA BALDEZ 14.159.812/0001-99 R\$ 93.000
- CASARÃO 21.241.280/0001-08 R\$ 93.000
- DEBESSA 21.586.575/0001-08 R\$ 93.000
- CREPIOCA DA VILA FESTAS E EVENTOS 22.093.557/0001-57 R\$ 93.000
- GAROTINHA DA BRESSER 19.921.418/0001-60 R\$ 93.000
- JM 33.039.894/0001-82 R\$ 93.000
- ROCKAFÉ LPQ 01.201.368/0001-80 R\$ 93.000
- ANA LELO 06.927.997/0001-06 R\$ 93.000
- ROCKAFÉ - PAULISTA 22.055.083/0001-59 R\$ 93.000
- SUEDE SERVIÇOS 19.800.128/0001-68 R\$ 93.000
- VIVA GOURMET 06.053.424/0001-09 R\$ 93.000
- FINESTRA CAFÉ 16.668.470/0001-68 R\$ 93.000
- FINESTRA BAR 54.895.412/0001-66 R\$ 93.000
- PADRÃO 0001-55 59.929.349/0001-55 R\$ 93.000
- PADRÃO (FILIAL) - 0003-17 59.929.349/0003-27 R\$ 93.000
- PADRÃO (FILIAL) - 0008-21 59.929.439/0008-21 R\$ 93.000
- SUCOS E LANCHES MELÃO E MELANCIA 19.921.418/0001-60 R\$ 80.000
- QVM 05.344.807/0001-65 R\$ 93.000
- DUAS TEREZAS 30.146.768/0001-39 R\$ 93.000
- RESTAURANTE E LANCHES ITAIM BIBI 24.173.685/0001-36 R\$ 93.000
- RESTAURANTE VEGETARIANO FAMILY 02.190.040/0001-79 R\$ 80.000
- CASA BADEN 26.624.602/0001-03 R\$ 93.000
- ESTRELA GRILL 30.625.483/0001-80 R\$ 93.000
- DONA ELISA 31.321.770/0001-60 R\$ 84.000
- ERALDO MANUEL 37.916.309/0001-36 R\$ 93.000
- FLOR DO CARIBE 28.914.008/0001-82 R\$ 93.000
- GIRASSOL 11.874.743.0001-07 R\$ 93.000
- RAINHA COZINHA INDUSTRIAL 19.641.184/0001-05 R\$ 93.000
- VILA OLÍMPIA DELIVERY 36.295.904/0001-39 R\$ 93.000

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, **DESIGNO**, com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Giulina Pereira Patitucci, RF 850.622.1, como titular, e o servidor Gabriel Borges Martins, RF 859.946.7, como suplente.

ATA COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO 08/SG-CAF/2020

Processo SEI nº 6013.2020/0004435-7
As nove horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – CPL-2/CAF, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 16/SG/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, referente ao Processo SEI nº 6013.2020/0004435-7 – OC 80100180100200C00022 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 08/SG-CAF/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL**, conforme especificações do Anexo I do Edital.

I – **ABERTURA**: Aberta a sessão pública, inicialmente a Senhora Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no Edital e através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, efetuou a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – PROPOSTAS

Licitante	Classificação	Valor
Lyncra Limpeza e Serviços Gerais eireli	1	69.000,00
LANG SERVIÇOS eireli - ME	2	69.500,00
GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS eireli ME	3	72.000,00
UNICA - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	4	81.000,00
ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	5	150.000,00
MAIS ACESSIBILIDADE E INCLUSAO SOCIAL LTDA	6	383.574,20
YOLO SECURITY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME	7	631.918,38
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	8	670.000,00
PAULLISTA, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS eireli	9	693.000,00
Life Work Serviços Especializados Ltda	10	711.744,84
CAPITAL SERVIÇOS E FACILITES EIRELI	11	720.000,00
AFC Correia - Prestadora de Serviços Ltda-EPP	12	742.199,28
MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	13	745.000,00
TEPAVI LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI	14	777.000,00
dynamykhla serviços gerais da construção, administração e comércio ltda	15	780.116,40

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº6074.2020/0004020-6

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de empresa de vidraçaria e transporte, para recortar espelho medindo 2.40x1.50 com botão Francês, lapidar, transportar e reinstalar em outro local, indicado no Termo de Referência, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do serviço, para atender as necessidades da CPDDH/CPM desta SMDHC. **DESPACHO**

I – À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 034299864 e nº 034556375, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.178.524/0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa de vidraçaria e transporte, para recortar espelho medindo 2.40x1.50 com botão Francês, lapidar, transportar e reinstalar em outro local, indicado no Termo de Referência, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do serviço, para atender as necessidades da CPDDH/CPM desta SMDHC, no valor total de R\$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais).

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00, consoante a Nota de Reserva nº 57.187/2020 (SEI nº 034629750). Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - **DESIGNO** a servidora Eliane de Oliveira Silva, RF: 850.845-3, como titular, e a servidora Mariza Angélica Laitano Bessa, RF:879.487-1, como suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.202